



## GOVERNO MUNICIPAL DE MERUOCA

PORTARIA 136/2021

O Senhor Gustavo Vasconcelos Bispo, Secretario de Administração, Planejamento e Gestão do Município de Meruoca, Estado do Ceará, uso de suas atribuições legais e etc.,

CONSIDERANDO que o artigo 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988 e art.88 do Estatuto dos Servidores Público de Meruoca;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico de n. 026/2021 da Procuradoria-Geral do Município opinou pela concessão da Licença-Prêmio a Daniel Marcio Camilo do Nascimento;

CONSIDERANDO que o Prefeito de Meruoca ratificou os termos do Parecer Jurídico de n. 026/2021 da Procuradoria-Geral do Município de Meruoca;

CONSIDERANDO que os senhores secretários possuem competência para exarar atos administrativos em geral, conforme dispõe o Decreto Municipal n. 011/2017 que reorganiza a estrutura administrativa da Prefeitura quanto a atribuições dos Secretários Municipais, RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER, ao Sr. **DANIEL MARCIO CAMILO DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF n. 027.056.143-97e RG n. 2000031115056, Licença-prêmio remunerada, por 6 (seis) meses, do dia 15/03/2021 até o dia 15/09/2021.

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal de Meruoca, em 10 de março de 2021.

Gustavo Vasconcelos Bispo  
Secretario de Administração, Planejamento e Gestão do Município de Meruoca